



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3956
09 de fevereiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3956 de 09/02/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA
Processo: 88/2023 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviços de revisão de veículos.
Valor: R\$ 25.000,00
Fundamentação: Art. 24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: CARLOS EDUARDO PATRASSO
Processo: 238/2023 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviços de manutenção de geladeiras e freezers..
Valor: R\$ 10.165,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PATRICIA DA SILVA OREM RISSO
Processo: 880/2023 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de decoração/ornamentação.
Valor: R\$ 9.990,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MARCELO LEAL PACHECO
Processo: 791/2023 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de locação de carro de som para atuar como Trio Elétrico.
Valor: R\$ 17.500,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MARDISA VEICULOS S/A
Processo: 96/2023 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviço de revisão do veículo ônibus escolar rural..
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art. 24, XVII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3956 de 09/02/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8666/93.

Empresa: L.H.V. SUPER OMEGA AUTOMOVEIS LTDA
Processo: 818/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Manutenção e conservação de veículos.
Valor: R\$ 2.142,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CAROLINA LIPPI DE OLIVEIRA
Processo: 877/2023 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: 4 apresentações da Bateria Bloco Mundo Negro para o Carnaval no centro de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CAROLINA LIPPI DE OLIVEIRA
Processo: 878/2023 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: 4 apresentações do Sow Bloco Mundo Negro para o Carnaval no centro de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: JANE BERNARDES SOARES
Processo: 793/2023 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show do Bruninho Nascimento no evento 'Carnaval 2023'.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3956 de 09/02/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 LTDA
Processo: 966/2023 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 269,30
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 266/2021, celebrado com a empresa **R E O Construtora e Empreiteira LTDA**, tendo como objeto **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA BELA VISTA**, aditivando o valor do Contrato em R\$38.331,88(trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), passando o novo valor do Contrato para R\$155.948,85(cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), prorrogando o prazo do Contrato 266/2021 em 03(tres) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2022, celebrado com **FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME**, tendo como objeto **ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO" PARA EQUIPAMENTOS PUBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando o prazo do Contrato em 120(cento e vinte) dias a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **Serviço de Fornecimento de Internet**, prorrogando o prazo em 12(doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 020/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 020/2023, celebrado com a empresa Azevedo Consultoria Ambiental e Energetica LTDA, tendo como objeto os SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR EM ÁREAS CADASTRAVEIS DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ, no valor total de R\$19.125,00(dezenove mil, cento e vinte e cinco reais), com o prazo de vigência 180(cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o termo aditivo ao contrato 043/2020, celebrado com **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES EM PACIENTES USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7724 de 9 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 104.791,70 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.52	1501	5298	R\$ 104.791,70
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 104.791,70

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput pertence à seguinte especificação bancária:

Banco	Agência	Conta
Caixa Econômica Federal – 104	4871	71028-4

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2020, celebrado com **VERA ELMO**, tendo como objeto **Referente locação do imóvel situado Rua Arcozelo, S/n, Arcozelo, Paty do Alferes, para instalação Escola Margareth Teixeira**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022 passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7725 de 9 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.050,00(CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.3.9	1704	4050	R\$ 5.050,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.050,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	4049	R\$ 5.050,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.050,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO COM N.º 005/2023, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5788/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI, com os itens 02, 03, 04, 11, 14, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 8.424,00 (Oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - ME, com os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 23 E 24, no valor total de R\$ 44.120,00 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 52.544,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

PATY DO ALFERES, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 128/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 29/2023/SME de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 033/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM**, em favor da **EMPRESA AUTO POSTO PATY LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 129/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 30/2023/SME de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 032/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ETANOL**, em favor da **EMPRESA AUTO POSTO PATY LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 130/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 31/2023/SME de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 036/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL S10**, em favor da **EMPRESA AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 131/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 32/2023/SME de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 007/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL S10**, em favor da **EMPRESA AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 132/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 33/2023/SME de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 004/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM**, em favor da **EMPRESA AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 014/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Data e Local: 27 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO ASSISTIDOS PELA SMS

Data e Local: 28 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no horário de Brasília-DF, no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com e dilicon@patyalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS.

Data e Local: 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com e dilicon@patyalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

